



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Fixa Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2022 no Poder Legislativo de Estância Velha.

João Gabriel Rocha Dilkin, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha RS;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 557/2001, de 22 de fevereiro de 2001, alterada pela lei Municipal 2.504/2020, de 16 de dezembro de 2020;

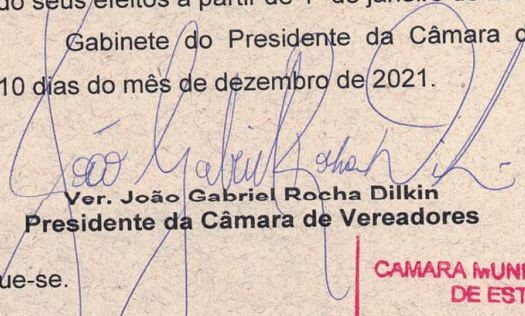
Considerando que o Poder Executivo fixou a Unidade Referência Municipal (URM) para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo de Estância Velha – RS - fixa em R\$ 4,61 o valor da URM para o exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Estância Velha, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.


Ver. João Gabriel Rocha Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS**

PUBLICADO EM:

"Doe sangue; doe órgãos, salve uma vida"

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54